



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a execução do projeto de Reforma Geral da EEB Jorge Zipperer, no município de Rio Negrinho.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Jorge Zipperer, em Rio Negrinho, possui um projeto pronto para sua Reforma Geral, que já foi apresentado na sede da Secretaria de Estado da Educação;
- A existência de um projeto finalizado demonstra que a etapa de planejamento já foi cumprida, restando apenas a alocação de recursos para a execução da obra, que é aguardada com expectativa pela comunidade escolar de Rio Negrinho; e
- É de extrema necessidade e urgência que o Executivo dê andamento à reforma para solucionar as carências de infraestrutura da escola e oferecer um ambiente de ensino renovado e seguro para alunos e professores.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a execução do projeto de Reforma Geral da EEB Jorge Zipperer, no município de Rio Negrinho. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

